



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 796/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG 6.309.958-9-SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 028.924.409-98, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 2201/2016, no período de 07 de março de 2016 a 17 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / março 1920 16
DE N° 10627
UJUARAMA, 24 / 03 1920 16
Imoni Dias
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS